

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica concedido o título de “Cidadão Paulistano” ao Sr. Geraldo Alonso.

Art. 2º — O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Especial adrede convocada pelo Senhor Presidente desta Câmara.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 1965. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, JOÃO BRASIL VITA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOÃO LEMOS — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, JOSÉ MARIA MARIN — O 4º Secretário, BRÁS ESPÓSITO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 1965. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.